PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N° 2/2013

Concede Abono Salarial aos Servidores Municipais no mês de janeiro de 2013 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Luiz Carlos Gil, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder abono salarial no mês de Janeiro de 2013 no valor de R$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais) aos servidores municipais estatutários e comissionados na ativa.

Art. 2° - O pagamento do Abono Salarial é referente a concessão da cesta básica do mês de Janeiro de 2013 aos servidores municipais.

Art. 3° - O Abono Salarial concedido será pago junto a folha de pagamento do mês de Janeiro de 2013.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze (17/01/2013).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Submetemos, à douta apreciação desse egrégio, o incluso Projeto de Lei n° 2/2013, que autoriza a concessão de abono salarial no mês de Janeiro de 2013 aos servidores municipais.

Manifestamos a necessidade de pagamento de abono salarial aos servidores municipais no mês de Janeiro de 2013, devido a expiração da validade da licitação de cesta básica que são entregues aos servidores municipais e a nova licitação estar em fase de elaboração.

Importante se faz mencionar que o valor de R$ 85,00 (Oitenta e Cinco reais) vem para suprir a entrega da cesta básica no mês de Janeiro de 2013 até que a nova licitação esteja pronta.

Desta feita, acreditamos serem desnecessárias maiores considerações, uma vez que os nobres vereadores sabem o quão importante é propiciar aos servidores municipais melhores condições de vida, em especial de alimentação e nutrição.

Pelos motivos retro, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências, relembrando o cumprimento de suas atribuições como Legisladores deste Município, na regular tramitação do projeto, aprovando-o posteriormente, subscrevendo-nos.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº.02/2013.

Súmula: Concede Abono Salarial aos Servidores Municipais no mês de janeiro de 2013 e dá outras providências

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando o referido Projeto de Lei que trata de concessão de Abono Salarial aos Servidores Municipais no mês de janeiro de 2013, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Nadir Maciel

Ailton Stipp Kulcamp

Fernanda Rodrigues Dorta

José Aparecido Peres

Sebastião Bonfim Matos

Fábio Rocha de Moraes

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 18 de janeiro de 2012 às 18 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 01/2013 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os salários e vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.
02 – Projeto de Lei nº 02/2013 do Executivo, Súmula: Concede Abono Salarial aos Servidores Municipais no mês de janeiro de 2013 e dá outras providências.
03 – Projeto de Lei nº 03/2013 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (educação)
04 – Projeto de Resolução nº 01/2013 do Legislativo, Súmula: Dispõe sobre o instrumento da Programação Financeira e cronograma Mensal da despesa para o legislativo Municipal referente ao exercício financeiro de 2013.
05 – Projeto de Resolução nº 02/2013 do Legislativo, Súmula: Reajusta os vencimentos dos servidores do poder Legislativo e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Peres
1º Secretário

Cientes:

Sebastião Bonfim Matos

Fábio Rocha de Moraes

Nadi Maciel

Fernando Rodrigues Dorta

Ilson Denizete Gagliano

Eder Lopes Bueno

Ailton Stipp Kulcamp

Praça dos Três Poderes - Fax: (43) 3472-3149 / Fone: (43) 3472-1644 - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná